



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Galego Souza**

REQUERIMENTO N°. 13.643 /2021

Requeiro, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma MOÇÃO DE APLAUSOS Advogado SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO, pela brilhante iniciativa e competência no lançamento do livro “LIMITES DA COMPETÊNCIA NORMATIVA MUNICIPAL AMBIENTAL” publicado pela Editora “DIALÉTICA”.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência ao Advogado Severino Medeiros Ramos Neto, Av. Epitácio Pessoas, 5000 – Sala 08 – Tambaú – Flat. Cabo Branco – João Pessoa-PB.

George José Porciúncula Pereira Coelho, Presidente da FAMUP – Rua Lauro Torres, 110 – Tambauzinho - CEP: 58.042-030 – João Pessoa – PB.

Marco Aurélio de Medeiros Vilar, Presidente da Associação Paraibana da Advocacia Municipalista – APAM – Rua Argemiro Sousa, 79 – Centro- CEP: 58.013-450

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Severino Medeiros Ramos Neto advogado, Mestre em Direito Ambiental pela Universidade Católica de Santos (UniSantos), Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública, pelo Centro Universitário de João Pessoa (Unipê), possui capacitação em Direito Eleitoral pela Escola Nacional de Advocacia – ENA, Conselheiro Seccional da OAB/PB no triênio 2019/2021.

O Dr. **Severino Medeiros**, possui ampla experiência em Direito Público, notadamente na área do Direito Administrativo, Gestão Pública e Direito Eleitoral, tendo sido Assessor Jurídico de vários municípios paraibanos e pernambucanos.

O homenageado, pelo amor à vida pública, desde a sua formação universitária tem se dedicado ao executivo municipal com muita dedicação, transparência e competência e este belíssimo trabalho intitulado “**Competência Normativa**

Municipal Ambiental” chegou em boa hora para nortear a competência legislativa dos municípios sobre Direito Ambiental.

É com satisfação que concedo essa honraria ao **Dr. Severino Medeiros Ramos Neto**, um profissional qualificado, cuja trajetória marcada pela competência, talento e muito trabalho merecedor do nosso reconhecimento e profunda gratidão pela sua dedicação as causas jurídicas.

Sala das Sessões, 19 de março de 2021.



Galego Souza
Deputado Estadual - PP